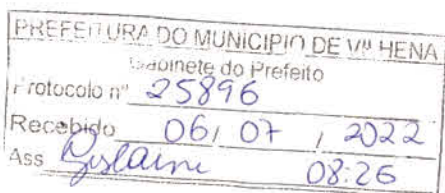




PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



Projeto de Lei
Projeto Decreto Legislativo
Projeto de Resolução
Requerimento
Indicação
Moção
Emenda

Nº

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA

INDICAÇÃO Nº 033/2022

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Senhor Prefeito, a **restauração das faixas de pedestre, com pinturas refletivas, em todas as vias, nas quais foram feitas recapeamento asfáltico.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender a solicitação dos munícipes, pois os referidos locais, onde foram recapeados, contam com alto fluxo de veículos, bem como pedestres; a indicação visa evitar acidentes assim como proporcionar maior segurança entre os mesmo.

Sendo assim, solicita-se encarecidamente ao Poder Executivo que providencie o atendimento desta solicitação.

Câmara de Vereadores, 06 de julho de 2022.

**Zezinho
Diságua**



SEMTRAN

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – Vilhena/RO

Memorando nº187/2022/SEMTRAN

Vilhena (RO), 25 de Julho de 2022.

DE: SEMTRAN

PARA: Gabinete do Prefeito Municipal.

Assunto: Resposta ao Memorando nº 825/2022/GAB.

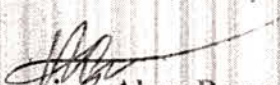
Sr. Chefe de Gabinete,

A Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – SEMTRAN vem através deste responder à **Indicação nº 33/2022**, emitida pelo Sr. **Vereador Zezinho Diságua**, o qual solicita restauração das faixas de pedestres, com a devida pintura refletiva, em todas as vias, nas quais foram feitas o recapeamento asfáltico.

Informamos que em contato com o responsável pelo DER em Vilhena, este nos informou que toda a sinalização horizontal será refeita nas vias que receberam o recapeamento e as que ainda estão sendo realizados os serviços, após o término de todo trabalho. Pois por se tratar de pintura a quente, o equipamento utilizado requer operação específica sem interrupção, evitando assim perda de material. Porém, em alguns redutores de velocidade estamos providenciando a revitalização da pintura dos mesmos, evitando assim que a falta da sinalização horizontal adequada cause maiores transtornos.

Estamos à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,


Francisco Alves Bezerra

Secretário Mun. de Trans. Trânsito

SEMTRAN

Decreto nº 56.638/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA	
Gabinete do Prefeito	
Protocolo nº	26245
Recebido	26/07/22
Ass	Beatriz J. O.